



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI /2023

"Insere no Calendário Oficial do Município o Dia do Perito Grafotécnico, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro.".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba, o Dia do Perito Grafotécnico, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 15 de agosto de 2023.

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

A Grafoscopia, também denominada como "grafotécnica" ou "grafotecnia", caracteriza-se como ciência responsável pela análise pericial da escrita, atribuindo em seu aval, veracidade, falsidade ou a autoria gráfica do documento, usando-se de atributos individualizadores para tanto.

O presente projeto de Lei objetiva reconhecer aqueles que realizam atividades grafotécnicas no município de Indaiatuba, serviços essenciais para regular o exercício jurisdicional, que conferem a autenticidade de documentos. Com o presente texto, espera-se reconhecer não só a imprescindibilidade dessa ciência, como o valioso serviço de indivíduos desta cidade, nomeados pelos Juízes e demais operadores do direito para solucionar imbróglios.

O aval grafotécnico é fruto da comparação do documento a ser periciado, ou seja, da peça questionada, com padrões de confronto: documentos com assinatura autêntica do investigado. Ao final, confrontam-se as peças, de modo que se defrontam os resultados a fim de se apreciar a convergência ou divergência documental. Assim, com esta finalidade, o perito prosseguirá seu modus operandi de maneira que é imprescindível a análise dos chamados "elementos genéticos" e também dos "elementos genéricos" da peça, tanto daquela a qual está sendo periciada como daquela contendo os padrões de confronto, anotando-se os resultados dos exames comparativos.

Nos elementos genéticos são avaliados aspectos como a pressão (força vertical da escrita); progressão (força horizontal da escrita); desenvolvimento (traçado intermediário utilizado na escrita) e remate (traço final utilizado na escrita). Por outro lado, nos elementos genéricos, são analisados os calibres (forma dimensional dos caracteres), os comportamentos gráficos (uso das direções e distâncias consideradas, da escrita em relação à pauta ou base), os valores curvilíneos (análise de curvas na





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

escrita), entre outros.

A data comemorativa de 10 de outubro é em alusão do notório Caso Arthur Bernardes, ocorrido na década de 1920. Na época, o então Presidente do Estado de Minas Gerais, Arthur Bernardes, teria enviado ao Senador da República, Raul Soares, duas cartas que foram publicadas pelo periódico "Correio da Manhã" nos dias 9 e 10 de outubro e, posteriormente, por mais veículos de comunicação. Em síntese, continham ofensas ao político Nilo Peçanha, seu concorrente na disputa presidencial, e também um questionamento à integridade moral das Forças Armadas.

A divulgação das referidas cartas acirrou o tenso momento político que o país vivia, instrumentalizando correntes políticas descontentes com o funcionamento da política vigente e teve influência também na revolução de 1930. Arthur Bernardes negava veementemente a autoria dos textos, mas a situação só obteve desfecho através dos pareceres da perícia grafotécnica, que as cartas eram de autoria de Pedro Burlamaqui, Oldemar Lacerda e Jacinto Cardoso de Oliveira Guimarães.

Este caso revela não só a indispensabilidade de atividades referentes à grafotecnia, como a necessidade de valorizar os operadores deste tão elevado ofício. Neste sentido, solicito aos nobres pares a aprovarem esta propositura.

Indaiatuba, Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023. 193º ano da elevação à Freguesia

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador